



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
SETOR: DIRETORIA GERAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA COM REVESTIMENTO EM ACM E PÓRTICOS NO MATERIAL (ALUMINUM COMPOSITE), INCLUSO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAL E INSUMOS, PARA O ESTACIONAMENTO INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 A presente contratação visa atender à valorização da identidade institucional, melhoria da visibilidade e identificação da sede do Poder Legislativo Municipal, além de proporcionar um elemento arquitetônico moderno e funcional à entrada principal do prédio da Câmara.

1.2 Os pórticos também têm como propósito facilitar a orientação dos visitantes, servindo como ponto de referência claro e acolhedor, contribuindo para a organização do fluxo de pessoas e a recepção adequada dos cidadãos que acessam o edifício.

1.3 A contratação se justifica pelos seguintes pontos:

- **Identificação Institucional:** O pórtico permitirá melhor identificação visual da sede do Poder Legislativo, especialmente para cidadãos, visitantes e autoridades. Trata-se de um elemento simbólico e funcional, reforçando a presença e o papel institucional da Câmara no município.
- **Valorização Arquitetônica:** A instalação do pórtico agregará valor estético ao prédio público, promovendo uma imagem moderna, organizada e condizente com os princípios da administração pública. O uso do ACM, um material contemporâneo e durável, reforça esse objetivo.
- **Comunicação com a População:** Ao conter letreiro com a denominação da Casa Legislativa, o pórtico contribui para a transparência e visibilidade da atuação do Poder Público, conforme os princípios da publicidade e eficiência (art. 37 da CF/88).
- **Acessibilidade Visual e Noturna:** Com a instalação de iluminação em LED, o pórtico se mantém visível mesmo à noite, contribuindo para a segurança e orientação do público, além de permitir o uso como referência urbana.
- **Atendimento às Boas Práticas de Gestão:** A iniciativa está em linha com os princípios de eficiência, economicidade e funcionalidade, ao propor uma estrutura leve, modular, de rápida execução e com excelente relação custo-benefício.

Assinaturas manuscritas em azul:
Assinatura 1: [Assinatura ilegível]
Assinatura 2: [Assinatura ilegível]
Assinatura 3: [Assinatura ilegível]



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



1.4 A contratação ora proposta visa, portanto, atender à necessidade de infraestrutura e uma comunicação pública eficaz, inclusiva e contínua, promovendo a aproximação entre o Legislativo Municipal e a comunidade local.

2. DOS QUANTITATIVOS SOLICITADOS

2.1 As quantidades foram mensuradas considerando-se os dados das Pranchas técnicas, conforme memorial de cálculo em anexo ao processo. O levantamento foi criteriosamente detalhado em planilha, revisado, de forma a não haver inconformidades entre quantidades levantadas e quantidades reais a serem executadas.

3. MOTIVAÇÃO DA DEMANDA

3.1 A demanda é motivada pela necessidade estratégica de facilitar a orientação dos visitantes da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, com vistas a:

3.1.2. Modernização e valorização do espaço público, fortalecendo a percepção de organização e acolhimento institucional;

3.1.3. Expressar a identidade cultural, incorporando elementos visuais que reforcem a marca institucional do Poder Legislativo;

3.1.4. Estimular o sentimento de pertencimento e valorização da função representativa e democrática da Câmara Municipal.

4. SETOR REQUISITANTE

4.1 Diretoria da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação tem como objetivo selecionar propostas para futura contratação, por meio de Concorrência, de empresa especializada na construção e instalação de pórtico institucional em estrutura metálica com revestimento em ACM, a ser implantado na sede da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, visando assegurar a adequada identificação, valorização estética e funcionalidade da fachada do Poder Legislativo municipal.

Para tanto, a equipe técnica realizou a análise das possíveis soluções disponíveis no mercado, com vistas à adoção da alternativa mais eficiente, durável e compatível com os princípios da economicidade, eficiência e publicidade.

Foram consideradas as seguintes alternativas:

- Utilização de estruturas temporárias, em lona ou madeira: Embora de execução mais simples e custo inicial reduzido, essas opções apresentam baixa durabilidade, pouca resistência às intempéries e não conferem identidade institucional adequada. Demandam constante manutenção e substituições periódicas, o que compromete a sustentabilidade do investimento público.
- Execução de estrutura definitiva em alvenaria ou concreto armado: Embora durável, essa alternativa demanda maior tempo de execução, fundações robustas e custos elevados, além de pouca flexibilidade

[Handwritten signatures]



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



para adequações futuras. A execução em alvenaria também carece da leveza estética e modernidade esperada de uma fachada institucional contemporânea.

- Construção em estrutura metálica com revestimento em ACM: Essa solução demonstrou-se a mais eficaz e adequada às necessidades da Câmara Municipal, combinando leveza estrutural, alta durabilidade, baixa manutenção, estética moderna e excelente relação custo-benefício. O uso de materiais amplamente disponíveis no mercado garante agilidade na contratação e execução, além de atender aos requisitos de desempenho técnico e visual da edificação.

Dessa forma, conclui-se que a melhor solução identificada é a construção de pórtico em estrutura metálica galvanizada com revestimento em ACM, com letreiro institucional e iluminação em LED, a ser contratada por meio de Concorrência, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com julgamento pelo menor preço global.

A natureza do objeto permite sua caracterização como obra de engenharia de escopo definido e padrões técnicos bem estabelecidos, amplamente disponíveis no mercado, possibilitando ampla competitividade entre os licitantes.

A solução ora proposta visa garantir a economicidade, durabilidade, segurança e valorização institucional da sede do Poder Legislativo, assegurando um ambiente mais acessível, identificável e representativo da função pública exercida pela Câmara Municipal de Canaã dos Carajás.

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Estrutura Metálica

- Perfis metálicos tipo "U" em aço estrutural, conforme especificações da norma ABNT NBR 8800.
- Conexões por meio de parafusos galvanizados tipo francês M16.
- Tratamento anticorrosivo com jateamento abrasivo e pintura com tinta alquídica tipo zarcão.

6.2. Revestimento em ACM

- Painéis em ACM de 4 mm de espessura, cor e acabamento conforme projeto arquitetônico.
- Fixação com estrutura metálica auxiliar e acessórios específicos para ACM.
- Instalação conforme normas técnicas e recomendações do fabricante.

6.3. Fundação e Base

- Sapatas isoladas em concreto fck 25 MPa, com armação em aço CA-50.
- Lastro de concreto magro com espessura de 3 cm.
- Formas em madeira compensada resinada, reutilizáveis.

6.4. Instalações Complementares

- Iluminação com fita LED embutida em perfil anodizado, conforme especificações técnicas.
- Eletrodutos PEAD DN 90 para passagem de cabos elétricos.
- Quadro de distribuição trifásico embutido em chapa galvanizada.

7. METODOLOGIA EXECUTIVA

7.1. A obra será executada conforme cronograma físico-financeiro, com etapas de:



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



- Mobilização e instalação de canteiro (container almoxarifado, placa de obra).
- Execução de fundações e base de apoio.
- Montagem da estrutura metálica e revestimento em ACM.
- Instalações elétricas e acabamentos.
- Limpeza final e entrega da obra.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado é um procedimento obrigatório para a realização de licitações, conforme estabelece o art. 15 da Lei 14.133. Seu alvo é identificar os preços praticados no mercado para os bens ou serviços que serão licitados, bem como verificar a disponibilidade de fornecedores que possam atender às necessidades da Administração Pública, identificando ainda as especificações técnicas dos bens ou serviços que serão objeto da licitação.

Dessa forma, possibilita garantir a transparência e a imparcialidade e ainda garante que os preços sejam transparentes. Ao que se refere à economicidade e eficiência, garante que os fornecedores sejam tratados de forma imparcial e justa e os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente e eficaz. Já relacionado à qualidade e conformidade, ajuda a garantir que os bens e serviços adquiridos sejam de qualidade e atendam às necessidades e sejam conforme às especificações técnicas da Administração Pública.

O levantamento de preços de mercado referente ao presente procedimento licitatório foi realizado com base nas composições e valores constantes nos seguintes bancos de dados oficiais: SINAPI – junho/2025 – Pará, SBC – julho/2025 – Pará, SEDOP – fevereiro/2025 – Pará e AGESUL – junho/2025 – Mato Grosso do Sul. Tal metodologia observa o disposto no artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, segundo o qual o valor estimado da contratação deve guardar compatibilidade com aqueles praticados no mercado, considerando-se, para tanto, preços constantes de bancos de dados públicos, as quantidades a serem contratadas, a potencial economia de escala e as peculiaridades inerentes ao local de execução do objeto.

Esse procedimento assegura que a contratação atenda aos princípios da economicidade, eficiência e publicidade, conforme preconiza a legislação vigente, além de garantir que a população local seja devidamente informada sobre as ações do Poder Legislativo.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

9.1. Tem-se abaixo a planilha com os quantitativos estimados para o ano de 2025.

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
			PÓRTICOS – 2 PRINCIPAIS, 6 INTERNOS	UND	8
1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M ²	2
	012059	SBC	CONTAINER ALMOXARIFADO S/	MES	2



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



1.1.2			ACAB.C/PRATELEIRAS 6,05X2,44X2,57		
1.1.3	011450	SEDOP	ALUGUEL DE ANDAIME METLICO TIPO FACHADEIRO (INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2/MS	120
1.1.4	94295	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	2
1.1.5	93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1
1.2			FUNDAO		
1.2.1	93358	SINAPI	ESCAVAO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M	29,95
1.2.2	101618	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANAMENTO MANUAL. AF_08/2020	M	2,3
1.2.3	96617	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	M	4,61
1.2.4	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M	23,04
1.2.5	104919	SINAPI	ARMAO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	473,6
1.2.6	104929	SINAPI	FABRICAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA CORRIDA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAOES. AF_01/2024	M	92,16
1.3			ESTRUTURA METLICA		
1.3.1	100763	SINAPI	VIGA METLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AO ESTRUTURAL, COM CONEXOES PARAFUSADAS, INCLUSOS MO DE OBRA, TRANSPORTE E IAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAO. AF_01/2020_PSA	KG	13528
1.3.2	93599	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHO BASCULANTE DE 14 M, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	19135
1.4			ILUMINAO		
	105547	SINAPI	FITA LED - FORNECIMENTO E INSTALAO.	M	124,93

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



1.4.1			AF_09/2024		
1.4.2	97669	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	120
1.4.3	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	440
1.4.4	1201001010	AGESUL	PERFIL LED DE EMBUTIR, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, BRANCO OU PRETO, DIFUSOR EM POLICARBONATO LEITOSO, 24X14MM, DA EFFECT LED OU SIMILAR (EXCLUSIVE FITAS LED) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	124,93
1.4.5	101883	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1
1.4.6	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M³	10,8
1.4.7	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M³	10,8
1.5			ACM		
1.5.1	061458	SEDOP	PAINEL EM ACM - ESTRUTURADO (FACHADAS)	M²	460,8
1.6			LIMPEZA		
1.6.1	210022	SBC	LIMPEZA REVESTIMENTOS EM GERAL	M²	285,85

10. ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

A estimativa referente à contratação é de **R\$ 769.827,72** (setecentos e sessenta e nove mil, oitocentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos) e a definição da estimativa observou as práticas de mercado, as peculiaridades do local de execução, a potencial economia de escala e os critérios estabelecidos no artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, visando garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e a plena observância dos princípios que regem a gestão pública. O relatório de composições e cotações está devidamente anexado ao presente Estudo Técnico.

11. JUSTIFICATIVAS PARA O NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



O parcelamento, conforme previsto pela doutrina e jurisprudência do Tribunal de Contas da União, consiste em dividir a solução em itens ou lotes, cada qual licitado ou adjudicado de forma autônoma, com o objetivo de ampliar a competição e buscar a economicidade, desde que tal medida seja tecnicamente viável e economicamente vantajosa.

No entanto, no presente caso, a análise técnica realizada pela equipe de planejamento constatou que o objeto — execução de serviços comuns de engenharia para a implantação de pórticos de entrada da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás — possui natureza indivisível do ponto de vista técnico e operacional, pois as atividades que o compõem demandam execução integrada e coordenada para garantir a uniformidade estética, a padronização construtiva e o atendimento ao projeto arquitetônico aprovado.

A fragmentação do objeto poderia acarretar riscos à compatibilidade entre as etapas, dificuldades na gestão contratual, perda de economia de escala e possível aumento do custo global, em razão da necessidade de mobilização múltipla de equipes, equipamentos e insumos. Além disso, a execução integral por um único contratado assegura maior responsabilidade técnica, melhor controle de prazos e qualidade final, evitando conflitos de interface entre diferentes fornecedores.

Assim, considerando o disposto no artigo 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021 e a Súmula nº 247 do TCU — que admite a não adoção do parcelamento quando este acarretar prejuízo ao conjunto ou perda de economia de escala, conclui-se que o fracionamento do objeto não se mostra técnica ou economicamente vantajoso. Dessa forma, opta-se pela licitação do objeto de forma global, garantindo a melhor execução e a obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração.

12. DESMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O objeto desta contratação encontra-se devidamente previsto na Lei orçamentária anual para o exercício de 2025, em conformidade com o planejamento estratégico desta administração e PAC, o qual visa garantir a adequada execução das atividades institucionais, assegurando dentro dos parâmetros de legalidade a eficiência e economicidade, em atendimento às necessidades previamente identificadas por este.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade da demanda.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

O objeto da presente contratação não apresenta peculiaridades que demandem capacitação contínua dos servidores da Câmara Municipal para a sua utilização ou manutenção imediata, considerando que a execução dos pórticos de entrada será integralmente conduzida pela contratada até a entrega final. Não há risco de a contratação sofrer falhas relacionadas a adequações no ambiente institucional, uma vez que tais ajustes não se fazem necessários para a implantação da estrutura. Do mesmo modo, não serão requeridas adequações adicionais de natureza logística, de infraestrutura, de pessoal, procedimental ou regimental para a plena execução e recebimento do objeto.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de empresa especializada para a execução da obra de engenharia relacionados à implantação dos pórticos de entrada poderá gerar impactos ambientais diretos e indiretos, especialmente durante as fases de obra, transporte de materiais, utilização de insumos e descarte de resíduos. A seguir, destacam-se os principais pontos de atenção:

- **Geração de Resíduos Sólidos:** A execução da obra pode resultar na geração de resíduos provenientes de materiais de construção, embalagens e sobras de insumos, que se não forem manejados adequadamente, poderão causar poluição do solo e comprometimento do sistema local de coleta e destinação de resíduos.
- **Consumo de Recursos Naturais:** A utilização de água, energia elétrica e matérias-primas (cimento, aço, madeira, etc.) durante a obra demanda controle para evitar desperdícios e reduzir o impacto sobre os recursos naturais locais.
- **Emissão de Poluentes:** O transporte de materiais e equipamentos para o local da obra pode contribuir para a emissão de gases de efeito estufa, além de ruídos e poeira, impactando temporariamente a qualidade ambiental da região.
- **Interferência no Entorno:** A movimentação de máquinas e a execução dos serviços podem gerar impactos temporários à comunidade local, tais como transtornos de trânsito, ruídos e possíveis riscos à segurança de pedestres e moradores.

15.1 Medidas Mitigadoras Recomendadas

15.1.1 Para minimizar os impactos ambientais decorrentes da execução dos serviços, recomenda-se:

- Adoção de plano de gestão de resíduos de construção civil, garantindo coleta, segregação e destinação adequada dos resíduos gerados;
- Utilização preferencial de materiais certificados e de origem sustentável;
- Controle rigoroso do consumo de água e energia durante a execução da obra;
- Planejamento logístico para otimizar o transporte e reduzir emissões;
- Implementação de medidas para redução de ruídos e emissão de poeira no entorno da obra;
- Orientação e fiscalização da contratada para cumprimento das normas ambientais vigentes e boas práticas de sustentabilidade.

16. RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação tem como finalidade garantir a implantação de pórticos de entrada que valorizem e representem a identidade institucional da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, promovendo a modernização do espaço urbano e reforçando a imagem do Poder Legislativo junto à população e visitantes.

Espera-se que, com a execução do objeto, sejam alcançados os seguintes resultados concretos:

- **Valorização do patrimônio público**, por meio da instalação de estruturas arquitetônicas que simbolizem o marco de entrada da Câmara Municipal, promovendo maior visibilidade institucional;



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



- **Melhoria da experiência dos cidadãos e visitantes**, por meio de uma recepção visual que reforce o sentimento de acolhimento e pertencimento à comunidade;
- **Promoção da valorização do espaço público**, contribuindo para o embelezamento urbano e a valorização do entorno da Câmara Municipal;
- **Atendimento aos princípios da eficiência, economicidade e transparência**, garantindo a correta execução dos serviços conforme as especificações técnicas e normativas vigentes.

Em suma, almeja-se que a implantação dos pórticos proporcione impactos positivos duradouros na visibilidade e na valorização da Câmara Municipal, consolidando sua presença física e simbólica como referência para a cidade e para a comunidade local.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base no exposto acima neste Estudo Técnico Preliminar, que a contratação de empresa para aquisição de lanches prontos é a solução mais viável para a consecução do objeto:

É VIÁVEL NÃO É VIÁVEL

Canaã dos Carajás-PA, 26 de agosto de 2025.

ROZILDA OLIVEIRA SILVA DE SOUZA DOS ANJOS
Diretora Geral
Portaria nº 198/2025

BEATRIZ MARIE SILVA GOULART COELHO
Chefe de Contratos
Portaria nº 298/2025

MARIA REGILENE LUCAS DE MOURA
Engenheira Civil
CREA Nº 17891 D-PA
ART Nº PA20241252369